

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CMAS - CRISSIUMAL

### EDITAL DO CMAS Nº 03/2026

Convoca o Fórum Municipal de Usuários do SUAS para eleição de representantes no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Crissiumal – CMAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e Lei Municipal nº 2.321/2008, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Convocação para a realização do **Fórum Municipal de Usuários do SUAS**, com a finalidade de eleger representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS– Biênio 2026/2028, conforme segue:

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo convocar usuários da Política de Assistência Social para participação no Fórum Municipal de Usuários do SUAS.

1.2 O Fórum tem como finalidade a eleição de representantes dos usuários para compor o CMAS.

#### 2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1 O Fórum será realizado no dia **06 de maio de 2026**, às **14 horas**, no **Auditório do Seminário**, no município de Crissiumal/RS.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão eleitos:

I – 02 (dois) representantes titulares;

II – 02 (dois) representantes suplentes;

3.2 Os representantes eleitos irão compor o CMAS, na condição de representantes dos usuários do SUAS.

#### 4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Poderão participar do Fórum, com direito a voz e voto, os usuários da Política de Assistência Social do município de Crissiumal/RS.

4.2 Consideram-se usuários do SUAS as pessoas e famílias atendidas, acompanhadas ou beneficiárias dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para participação no Fórum poderão ser realizadas no local, no dia do evento, antes do início dos trabalhos.

5.2 Os interessados deverão se identificar e comprovar vínculo como usuário do SUAS.

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - CRISSIUMAL

## 6. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

6.1 A eleição ocorrerá durante o Fórum, por meio de votação aberta entre os participantes presentes.

6.2 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados para as vagas de titulares e, na sequência, para suplentes.

6.3 Em caso de empate, será adotado o critério de maior idade.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O CMAS será responsável pela organização, coordenação e condução do Fórum.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do CMAS.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Crissiumal/RS, 24 de abril de 2026.

**Eliane Marinês Fruhling Guth**  
Presidente do CMAS Crissiumal/RS

**Registre-se e Publique-se:**

**Fernando Henrique Bins**  
Secretário Municipal de Administração

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CMAS - CRISSIUMAL**

---

Av. Presidente Castelo Branco, n.º 424, Centro, Cep.: 98640-000 - Crissiumal/RS  
Fone:55-3524-1200 - E-mail: [servicosocial@crissiumal-rs.com.br](mailto:servicosocial@crissiumal-rs.com.br)

**B** Assinado digitalmente por Eliane Marines Fruhling Guth, Fernando Henrique Bins. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 7W4-R9D-V5Z-WEJ.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**7W4****R9D****V5Z****WEJ**